RESOLUÇÃO Nº 93/2007

(Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Construtora Gomes Pimentel, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 26 de junho de 2007

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM: 26/06/07

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM: 03/07/07
PROTOCOLO